



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

Ofício nº 091/2021-IPREVI

Itaíba, 09 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora,  
**Maria Regina da Cunha**  
Prefeita de Itaíba

**Assunto: Solicitação de desconto do 2º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos através de o presente informar o valor do adiantamento da parcela nº 147/240, do 2º parcelamento no valor de **R\$ 63.985,13 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)** a ser creditado até o dia 30 de novembro de 2021, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 do Banco do Brasil S/A.

Atenciosamente,

**Márcio Ramos de Oliveira**  
Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira  
Presidente do IPREVI  
Port. 32/2021

*Recelã em:*  
*09/11/21*

**José Lucas Antunes**  
Secretário de Finanças  
Port 001/2021



# **Instituto de Previdência do Município de Itaíba**

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

---

**OUTUBRO/2025**

| <b>VALORES</b> | <b>PARCELAS</b>    | <b>Nº DO ACORDO</b> |
|----------------|--------------------|---------------------|
| 63.985,13      | 147/240 – Patronal | 02206/2013          |
| 63.985,13      | -                  |                     |

# GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Itaíba

CNPJ: 07.177.308/0001-56

Endereço RUA AGUAS BELAS

CEP 56550-00

Telefone (087) 3849-1369

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Itaíba

CNPJ: 11.286.382/0001-88

Endereço: PRAÇA CEL FRANCISCO MARTINS

CEP: 56550-00

Telefone: (087) 3849-1137

Forma de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( )

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data

MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF: 763.170.054-00

|                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Número do Acordo            | 02206/2013                        |
| 2. Rubrica do Acordo           | Contribuição Patronal (240 meses) |
| 3. Data da Consolidação do     | 29/08/2013                        |
| 4. Data da Assinatura do Termo | 29/08/2013                        |
| 5. Número da Parcela           | 147/240                           |
| 6. Valor da Parcela            | R\$ 63.985,13                     |
| 7. Atualização Monetária       |                                   |
| 8. Juros                       |                                   |
| 9. Multa                       |                                   |
| 10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )    | R\$ 63.985,13                     |

Observações  
Parcela com vencimento em 10/11/2025.  
Data de Emissão da Guia 09/11/2021.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

---

10/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:39:12  
215602156 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I  
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 10/11/2021          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.156.000.008.272 |
| VALOR TOTAL           | 63.985,13           |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA  
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4  
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 7.F21.A82.C35.0C5.F76 |
|-----------------|-----------------------|